



STJ **SUPERIOR**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESPELHO DO ACÓRDÃO:

O INTEIRO TEOR DE
FORMA RESUMIDA
E SISTEMATIZADA

ESPELHO DO ACÓRDÃO

RESP 1668718



PROCESSO

REsp **1668718** / SE
RECURSO ESPECIAL
2017/0095664-6

RELATOR(A) ÓRGÃO JULGADOR DATA DO JULGAMENTO DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE

Ministro HERMAN BENJAMIN (1132) T2 - SEGUNDA TURMA 17/08/2017 DJe 13/09/2017

EMENTA

TRIBUTÁRIO. ITR. ISENÇÃO. ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL (ADA). PRESCINDIBILIDADE. PRECEDENTES. ÁREA DE RESERVA LEGAL. AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL. NECESSIDADE. SÚMULA 7 DO STJ. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO.
1. A jurisprudência do STJ firmou-se no sentido de que "é desnecessário apresentar o Ato Declaratório Ambiental - ADA para que se reconheça o direito à isenção do ITR, mormente quando essa exigência estava prevista apenas em instrução normativa da Receita Federal (IN SRF 67/97)" (AgRg no REsp 1.310.972/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 5/6/2012, DJe 15/6/2012).
2. Quando se trata de "área de reserva legal", as Turmas da Primeira Seção firmaram entendimento de que é imprescindível a averbação da referida área na matrícula do imóvel para o gozo do benefício isenacional vinculado ao ITR.
3. Concluir que se trata de área de preservação permanente, e não de área de reserva legal, não é possível, uma vez que a fase de análise de provas pertence às instâncias ordinárias, pois, examinar em Recurso Especial matérias fático-probatórias encontra óbice da Súmula 7 desta Corte.
4. Recurso Especial não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça: "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)." Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães (Presidente) e Francisco Falcão votaram com o Sr. Ministro Relator."

NOTAS

Tema: Meio Ambiente.

TERMOS AUXILIARES À PESQUISA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À EMENTA

"[...] o acórdão recorrido está em sintonia com o atual entendimento deste Tribunal Superior, razão pela qual não merece prosperar a irresignação. Incide, 'in casu', o princípio estabelecido na Súmula 83/STJ: 'Não se conhece do Recurso Especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida.' Cumpre ressaltar que a referida orientação é aplicável também aos recursos interpostos pela alínea 'a' do art. 105, III, da Constituição Federal de 1988".

REFERÊNCIA LEGISLATIVA

LEG:FED INT:000067 ANO:1997
(SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF)

LEG:FED SUM:***** ANO:****
***** SUM(STJ) SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUM:000007 SUM:000083

LEG:FED CFB:***** ANO:1988
***** CF-1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
ART:00105 INC:00003 LET:A

JURISPRUDÊNCIA CITADA

(TRIBUTÁRIO - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - ISENÇÃO - ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL - ADA - DESNECESSIDADE)
STJ - AgRg no REsp 1310972-RS
(TRIBUTÁRIO - AMBIENTAL - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - ISENÇÃO - RESERVA LEGAL - NECESSIDADE DE AVERBAÇÃO - SÚMULA 83 DO STJ)
STJ - REsp 1027051-SC, REsp 1125632-PR
(RECURSO ESPECIAL - ALÍNEA A DO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL - SÚMULA 83 DO STJ)
STJ - REsp 1186889-DF

ACÓRDÃOS SIMILARES

REsp 1693929 RO 2017/0210219-1 Decisão:21/11/2017
DJe DATA:19/12/2017

EXPLICAÇÕES SOBRE OS CAMPOS DO ESPELHO DO ACÓRDÃO

PROCESSO: Apresenta a sigla da classe, o número principal, a unidade da federação de origem, a classe processual por extenso e o número de registro.

RELATOR(A): Apresenta o nome do Ministro(a) Relator(a). Caso haja Ministro(a) Relator(a) para o acórdão, haverá também o campo "Relator(a) p/ Acórdão".

ÓRGÃO JULGADOR: Apresenta a identificação do Órgão Julgador que realizou o julgamento.

DATA DO JULGAMENTO: Apresenta a data em que foi realizado o julgamento.

DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE: Apresenta a data e a fonte em que foi publicado o acórdão.

EMENTA: É o resumo das teses contidas no acórdão. Sua elaboração é atribuição do Ministro(a) Relator(a) ou, quando vencido(a), do(a) Ministro(a) designado(a) para relatar o acórdão

ACÓRDÃO: Apresenta o resultado do julgamento.

NOTAS: Permite a recuperação de informações por meio de índice de assuntos selecionados. Indica, também, possível alteração no acórdão visualizado.

Índice de assuntos:

- Casos notórios ou de grande repercussão na mídia;
- Decisão de afetação;
- Valor da indenização por dano estético;
- Valor da indenização por dano moral;
- Valor da indenização por dano moral e estético;
- Valor da indenização por dano moral coletivo;
- Jurisprudência em temas referentes a determinados ramos do direito;
- Penhorabilidade ou impenhorabilidade de bens;;
- Overruling (técnica de superação);;
- Distinguishing (técnica de distinção);;
- Aplicação ou não do Princípio da Insignificância;
- Quantidade de droga apreendida;

- Acórdão submetidos ao rito Recursos Especiais Repetitivos;
- Acórdãos submetidos ao rito dos Incidentes de Assunção de Competência (IAC);
- Tese firmada em Recurso Repetitivo revisada;
- Decisão de Admissão;
- Reafirmação de Jurisprudência julgada sob o rito dos Recursos Repetitivos;
- Proposta de Revisão de tema firmado em Recurso Repetitivo;
- Admissão de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei
- Julgamento de mérito de Pedido de Uniformização de Interpretação de lei.

Possível alteração do acórdão visualizado:

- Embargos de Declaração acolhidos;
- Ações Rescisórias procedentes;
- Embargos de Divergência providos;
- Acórdãos com Juízo de Retratação.

TERMOS AUXILIARES À PESQUISA: Complementa os campos Ementa e Informações Complementares à Ementa, destinando-se à inclusão de termos que auxiliam o resgate das informações contidas no inteiro teor do acórdão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À EMENTA: Apresenta informações extraídas do inteiro teor sobre teses que foram decididas no acórdão e que não constam da ementa.

REFERÊNCIA LEGISLATIVA: Lista os atos normativos que espelham as teses apreciadas e os fundamentos do acórdão.

JURISPRUDÊNCIA CITADA: Lista precedentes, informativos e repositórios jurisprudenciais utilizados na fundamentação do acórdão. Caso o acórdão aprecie mais de uma tese, os precedentes estarão agrupados em temas. Permite a visualização das decisões por meio de links.

ACÓRDÃOS SIMILARES: Lista os acórdãos julgados pelo mesmo (a) relator (a), no mesmo órgão julgador e que possuem similaridade de teses. A finalidade é retratar, de forma célere, todas as teses julgadas pelo Tribunal, destacando ao usuário o entendimento de cada relator(a) em cada órgão julgador. São identificados pela sigla e número da classe, unidade da federação, número de registro e datas de decisão e publicação. Permite a visualização do inteiro teor e do acompanhamento processual por meio de links. Acórdãos listados neste campo são resgatados com a realização de pesquisa pelo número do processo no campo pesquisa livre ou no campo "Número" da "Pesquisa Avançada".

Conforme a necessidade, novos campos e ocorrências podem ser criados, ou os já existentes modificados.

DICAS PARA PESQUISAR O CONTEÚDO DE CADA CAMPO DO ESPELHO DO ACÓRDÃO

CAMPO	DICAS DE PESQUISA
	<p>Para pesquisar pela sigla da classe: No campo pesquisa livre, digitar a sigla desejada seguida de <i>.clas</i>. Exemplo: <i>REsp.clas</i>. <i>OU</i> Habilitar a “Pesquisa avançada” e digitar a sigla desejada no campo “Classe do processo”.</p>
	<p>Para pesquisar pelo número principal: No campo pesquisa livre, digitar o número com ou sem pontos seguido de <i>.num</i>. Exemplo: <i>1668718.num</i>. <i>OU</i> Habilitar a “Pesquisa avançada” e digitar o número com ou sem pontos no campo “Número do processo ou registro”.</p>
PROCESSO	<p>Para pesquisar pela unidade da federação de origem: No campo pesquisa livre, digitar a sigla da unidade da federação seguida de <i>.uf</i>. Exemplo: <i>SE.uf</i>. <i>OU</i> Habilitar a “Pesquisa avançada” e digitar a sigla da federação no campo “Unidade federativa”.</p>
	<p>Para pesquisar pela classe processual por extenso: No campo pesquisa livre, digitar a classe processual por extenso entre aspas seguida de <i>.dcla</i>. Exemplo: <i>“recurso especial”.dcla</i>. <i>OU</i> Habilitar a “Pesquisa avançada” e digitar a classe processual por extenso no campo “Classe do processo”.</p>
	<p>Para pesquisar pelo número de registro: No campo pesquisa livre, digitar o número de registro com ou sem barra e traço seguido de <i>.reg</i>. Exemplo: <i>201700956646.reg</i>. <i>OU</i> Habilitar a “Pesquisa avançada” e digitar o número de registro com ou sem barra e traço no campo “Número do processo ou registro”.</p>
RELATOR(A)	<p>Para pesquisar pelo nome de Ministro(a) Relator(a): No campo pesquisa livre, digitar o nome do(a) Ministro(a) seguido de <i>.rela</i>. Exemplo: <i>Herman.rela</i>. <i>OU</i> Habilitar a “Pesquisa avançada” e selecionar o nome no campo “Ministro(a)”.</p> <p>Para pesquisar pelo nome de Ministro(a) Relator(a) para o acórdão: No campo pesquisa livre, digitar o nome do(a) Ministro(a) seguido de <i>.raco</i>. Exemplo: <i>Herman.raco</i>.</p>
ÓRGÃO JULGADOR	<p>Para pesquisar pelo nome do Órgão Julgador: No campo pesquisa livre, digitar o nome do Órgão Julgador entre aspas seguido de <i>.org</i>. Exemplo: <i>“segunda turma”.org</i>. <i>OU</i> Habilitar a “Pesquisa avançada” e selecionar o nome do órgão no campo “Órgão Julgador”.</p>
DATA DO JULGAMENTO	<p>Para pesquisar pela data de julgamento: Habilitar a “Pesquisa avançada”, no campo “Data de julgamento” digitar o dia ou período.</p>
DATA DA PUBLICAÇÃO /FONTE	<p>Para pesquisar pela data de publicação: Habilitar a “Pesquisa avançada”, no campo “Data de publicação” digitar o dia ou período.</p> <p>Para pesquisar pela fonte de publicação: No campo pesquisa livre, utilizar a fonte desejada, colocando os números com cinco algarismos. Exemplo: <i>rstj adj vol 000XX adj pg adj 00XXX</i></p>
ACÓRDÃO	<p>Para restringir a pesquisa a este campo: No campo pesquisa livre, utilizar o critério de pesquisa desejado seguido de <i>.acor</i>. Exemplo: <i>(dano\$ adj2 mora\$.)acor</i>.</p>
NOTAS	<p>Para pesquisar pelo conteúdo deste campo: Habilitar a “Pesquisa avançada” e no campo “Notas” escolher o assunto desejado.</p>
REFERÊNCIA LEGISLATIVA	<p>Para pesquisar pelo conteúdo deste campo: Habilitar a “Pesquisa avançada” e no campo “Legislação” preencher as opções desejadas. É possível adicionar diversas normas para realizar pesquisa.</p>
JURISPRUDÊNCIA CITADA	<p>Para restringir a pesquisa a este campo: No campo pesquisa livre, digitar o número do processo seguido de <i>.veja</i>. Exemplo: <i>1310972.veja</i>.</p>
ACÓRDÃOS SIMILARES	<p>Para restringir a pesquisa a este campo: No campo pesquisa livre, digitar o número do processo sem pontos seguido de <i>.suce</i>. Exemplo: <i>1693929.suce</i>.</p>

OPERADORES PARA ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS DE PESQUISA

OPERADOR	FUNÇÃO	EXEMPLO	RESULTADO
E	Localiza termos em qualquer ordem ou campo do documento.	supermercado e furto e veículo	O sistema busca documentos que contenham as três palavras, em qualquer ordem ou distância.
OU	Localiza um e/ou outro termo. Os termos unidos pelo OU devem estar entre parênteses.	(carro ou automóvel ou veículo)	O sistema busca documentos que contenham uma, duas ou todas as palavras digitadas.
NÃO	Exclui determinado termo da pesquisa.	seguro não automóvel	O sistema busca documentos que contenham a palavra “seguro”, mas exclui do resultado aqueles que possuam a palavra “automóvel”.
MESMO	Localiza termos em um mesmo campo do documento.	FGTS mesmo súmula mesmo civil	O sistema busca documentos que contenham as três palavras indicadas, em qualquer ordem ou distância, dentro de um mesmo campo.
COM	Localiza termos em um mesmo parágrafo.	recurso com STJ com furto com veículo	O sistema busca documentos que contenham as quatro palavras indicadas, em qualquer ordem ou distância, dentro do mesmo parágrafo.
PROX(N)	Localiza termos PRÓXimos, em qualquer ordem. (N) limita a distância entre os termos pesquisados. O segundo termo pode ser até a enésima palavra antes ou depois do primeiro termo. Para pesquisar termos próximos sem qualquer outra palavra entre eles, basta escrever PROX, pois PROX = PROX1.	nega prox2 provimento prox5 recurso	O sistema busca documentos que contenham as três palavras em qualquer ordem, até a distância determinada. No exemplo, são recuperadas expressões como: “recurso a que se nega provimento”, “nega-se provimento a recurso”, “recurso especial a que se nega provimento”.
ADJ(N)	Localiza termos ADJacentes, na ordem estabelecida na pesquisa. (N) limita a distância entre os termos pesquisados. O segundo termo poderá ser até a enésima palavra após o primeiro termo. Para pesquisar termos adjacentes sem qualquer outra palavra entre eles, basta escrever ADJ, pois ADJ = ADJ1.	causa adj3 aumento adj3 pena	O sistema busca documentos que contenham as três palavras na ordem digitada, até a distância determinada. No exemplo, são recuperadas expressões como: “causa de aumento de pena”, “causa especial de aumento de pena”.

OBSERVAÇÕES:

- O operador E é utilizado como padrão. No entanto, o sistema permite que o usuário altere sua preferência marcando o ADJ como padrão.
- A ferramenta de pesquisa não distingue letras maiúsculas de minúsculas, nem considera acentos gráficos e cedilha.

SÍMBOLOS PARA ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS DE PESQUISA

SÍMBOLO	FUNÇÃO	EXEMPLO	RESULTADO
\$	Substitui vários caracteres, podendo vir no início, meio ou fim da palavra. É possível limitar o número máximo de caracteres utilizando valores numéricos.	constitui\$	Constituído, constituição, todas as variações do verbo constituir.
		\$classificado	Classificado, reclassificado, desclassificado, não-classificado.
		des\$cao	Deserção, descrição, designação.
		p\$3	PG, para, par, pode, pena.
?	Substitui um único caracter, podendo vir no início, meio ou fim da palavra. Cada interrogação corresponde a um caracter.	adotiv?	Adotivo, adotiva.
		d?scriminar	Discriminar, discriminar.
		d?sc?r??	Discorda, discordo, descarte, discurso, discorre.
()	Usado para o operador OU e para agrupar itens da pesquisa.	((menor ou criança) com infrator) mesmo pena	O sistema busca documentos que contenham as combinações: menor com infrator mesmo pena; ou criança com infrator mesmo pena.
“ ”	Utilizado para transformar um operador em palavra a ser pesquisada e para localizar expressões exatas.	“não” adj previsto	O sistema busca documentos que contenham a expressão não previsto.
		“tribunal de origem”	O sistema busca documentos que contenham a expressão tribunal de origem.

OBSERVAÇÕES:

1. A ferramenta de pesquisa não distingue letras maiúsculas de minúsculas, nem considera acentos gráficos e cedilha.

Precisa de ajuda?

A Secretaria de Jurisprudência do STJ está à disposição para sanar dúvidas a respeito dos espelhos dos acórdãos, nos canais abaixo:

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III
 CEP: 70095-900 - Brasília - DF
 Edifício da Administração - 2º andar
 Fones: 3319-9014 | 9614 | 9307



SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III
CEP: 70095-900 - Brasília - DF
Edifício da Administração - 2º andar
Fones: 3319-9014 | 9614 | 9307